

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa**Despacho (extrato) n.º 7551/2018**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT) de 02-07-2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da LTFP, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Técnica Superior Maria do Carmo Costa Silva Carvalho do mapa de pessoal da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS) para o mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL), com efeitos a 02-05-2017.

18 de julho de 2018. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.

311517888

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.****Despacho n.º 7552/2018**

Nos termos do n.º 3, do artigo 281.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 28 de junho, foi concedida a licença sem remuneração, fundada em circunstâncias de interesse público, à técnica superior Marta Teodoro Luís, com efeitos a 15 de julho de 2018, pelo período de 11 meses.

18 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António José Costa Dieb*.

311519929

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**Aviso n.º 10768/2018**

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
 Direção-Geral do Território;
 Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP;
 Instituto de Conservação da Natureza e Florestas;
 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
 Autoridade Nacional de Comunicações;
 Direção Regional da Cultura do Norte;
 Infraestruturas de Portugal, S. A.;
 Metro do Porto, S. A.;
 Autoridade Nacional de Aviação Civil;
 Direção-Geral de Reinserção Social;
 Docapesca — Portos e Lotas, S. A.;
 Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
 Instituto Português do Desporto e Juventude;
 Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;
 Turismo de Portugal, I. P.;
 Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
 Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
 Direção-Geral do Ensino Superior;
 Direção-Geral de Energia e Geologia;
 Redes Energéticas Nacionais;
 Autoridade Nacional de Proteção Civil;
 Capitania do Porto de Vila do Conde;
 Assembleia Municipal de Vila do Conde;

Câmara Municipal de Vila do Conde;
 Câmara Municipal da Maia;
 Câmara Municipal de Matosinhos;
 Câmara Municipal da Póvoa de Varzim;
 Câmara Municipal da Trofa;
 Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

17 de julho de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

611519142

ECONOMIA**Direção-Geral de Energia e Geologia****Aviso n.º 10769/2018**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, que Minas de Cassiterite Sobreda, S. A. requereu a alteração da área da concessão C-53 “Corga da Poldrinha”, de estanho e titânio, localizada na freguesia de Seixo da Beira, no concelho de Oliveira do Hospital, de 130,97 ha para 125,3589 ha delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema (European Terrestrial Reference System 1989) PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	27383,169	88181,937
2	27450,986	87761,192
3	26976,970	87718,683
4	26173,953	86825,494
5	25940,120	86992,275
6	25878,847	86941,010
7	25853,978	86931,320
8	25893,705	86891,734
9	25881,674	86880,664
10	25872,841	86874,027
11	25840,615	86860,479
12	25825,306	86855,650
13	25817,821	86853,532
14	25801,820	86845,565
15	25786,163	86835,032
16	25767,629	86820,544
17	25760,222	86813,068
18	25749,542	86805,279
19	25739,338	86794,841
20	25730,442	86790,026
21	25717,748	86782,362
22	25701,738	86774,807
23	25678,870	86771,398
24	25668,213	86764,607
25	25662,857	86759,136
26	25636,167	86740,064
27	25621,120	86725,440
28	25616,287	86730,813
29	25611,727	86733,789
30	25603,109	86741,832
31	25585,902	86754,545
32	25578,883	86761,297
33	25570,852	86760,840
34	25567,980	86769,353
35	25563,973	86786,785
36	25559,596	86802,506
37	25579,784	86811,304
38	25577,349	86816,562
39	25598,348	86841,665
40	25630,070	86874,571
41	25624,385	86877,653
42	25125,384	87148,192

Vértice	X (m)	Y (m)
43	25841,945	87868,550
44	26127,660	87485,508
45	26326,247	87726,762
46	26354,421	87726,611
47	26384,848	87733,225
48	26445,702	87748,439
49	26595,854	87785,481
50	26654,724	87803,340
51	26708,302	87809,955
52	26731,122	87811,278
53	26793,626	87831,456
54	26891,791	87866,346
55	26819,299	87996,499
56	26801,492	88032,445
57	26895,984	88069,449

Convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso, a apresentar por escrito reclamações fundamentadas.

O presente aviso e demais elementos encontram-se disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral e poderá ainda ser consultado, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, (edifício Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

17 de julho de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

311515562

AMBIENTE

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Despacho n.º 7553/2018

Pelo Despacho n.º 16545/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 20 de dezembro de 2013, foi aprovado o mapa e as plantas com a identificação e a localização dos bens imóveis a sujeitar a servidão administrativa abrangidos pela declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, tendo em vista a construção das ligações técnicas do SAR da Guarda (Lote 1) — Subsistema de IMA, a localizar no concelho da Guarda, a pedido da extinta sociedade Águas do Zêzere e Côa, S. A., atual Águas do Vale do Tejo, S. A.

Acontece que, foram detetadas inexactidões relativamente à identificação da parcela G1110, fundamentadas num lapso verificado na transposição de dados patentes nos documentos instrutórios do processo respeitantes à identificação do proprietário, da freguesia e da descrição predial que consta do mapa aprovado e publicado anexo ao referido Despacho.

Assim, ao abrigo e para efeitos do disposto no artigo 174.º, conjugado com o artigo 169.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e no exercício das competências que me foram delegadas nos termos da subalínea vi) da alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 7590/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de agosto de 2017, determino a alteração do referido Despacho n.º 16545/2013 nos seguintes termos:

No mapa de áreas anexo ao Despacho n.º 16545/2013, de 12 de dezembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 20 de dezembro de 2013, onde se lê:

G1110	Proprietário Mário Augusto Pereira, Urbanização das Barreiras, Lote 1, Póvoa do Mileu, 6300-371 Guarda	Guarda / Jarmelo S. Pedro	1380 / Rústico	743/20000403	Área de Mata e uso florestal a manter	Sem condicionantes	N: Caminho S: Joaquim Almeida NAS: Joaquim Almeida POE: Estrada	295,53
-------	---	---------------------------	----------------	--------------	---------------------------------------	--------------------	--	--------

deve ler-se:

G1110	Proprietário Maria dos Prazeres Gonçalves Moreira Rabaça	Guarda / Jarmelo São Miguel	1380 / Rústico	—	Área de Mata e uso florestal a manter	Sem condicionantes	N: Caminho S: Joaquim Almeida NAS: Joaquim Almeida POE: Estrada	295,53
-------	---	-----------------------------	----------------	---	---------------------------------------	--------------------	--	--------

27 de julho de 2018. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos*.

311543426

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Deliberação n.º 882/2018

Designação, em regime de substituição, do Mestre Ilídio José Gomes Loução no cargo de Administrador da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

Considerando que o Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, aprovaram, respetivamente a Orgânica e os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.);

Considerando a vacatura do lugar de Administrador Regional da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, unidade orgânica de

primeiro nível, prevista no n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente;

O Conselho Diretivo da APA, I. P. delibera, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

Proceder à designação, em regime de substituição, como dirigente intermédio de 1.º grau, do mestre Ilídio José Gomes Loução, técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular, anexa à presente deliberação.

A presente deliberação produz efeitos a 12 de junho de 2018.

6 de julho de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Ana Teresa Perez*.